

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado **YURI FARIAS GRABERT TEIXEIRA**, de que na data 18/03/2019 foi lavrado contra si o **Auto de Infração n.º 07018** da seguinte irregularidade **lotes 12, quadra 14 – Florais do Vale**: “O proprietário de terreno, edificado ou não, deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado, sob pena de multa de 80 (oitenta) UPFM’s.” Infringindo o dispositivo legal artigo 3º, da lei municipal 1577/14, fixando prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Andréia da Cruz
- Camila Celuppi